



**COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA**  
Sociedade Civil de Caráter Filantrópico  
CNPJ 72.413.156/0001-05 Inscrição Estadual Isenta  
Utilidade Pública Municipal nº 6.670 de 01/07/1996  
Utilidade Pública Estadual nº 12.053 de 30/01/1998  
Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.097 de 19/09/2002  
Registro no Conselho Municipal de Assistência nº 109 Lei municipal nº 6.007/94  
Rua Tadao Ohira, 555 – Jardim Perobal – CEP: 86043-610.  
Fone/Fax.: (43) 3341-1695 – Londrina – Paraná.  
Mantenedora do Centro de Convivência "Pestalozzi"



Londrina, 20 de Março de 2026.

## **CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS(AS)**

### **PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2026 – EDUCADOR SOCIAL 40HRS**

A Comunhão Espírita Cristã de Londrina, vem por meio deste, respeitando as normas previstas em Edital 001/2026, divulgar o resultados da classificação e convocar candidatos (as) abaixo para função de Educador (a) Social:

1º convocado	PEDRO LUIZ VIDAL ROSSATO
2º convocado	JENIFER LORRAINE DA SILVA

Os Classificados deverão comparecer à Comunhão Espírita Cristã de Londrina, departamento Centro de Convivência Pestalozzi, localizado na Rua Diogenes de Lima Bravo, nº 213 – Jardim Perobal, no dia 23/03/2026 para entrega dos documentos relacionados abaixo.

- CTPS;
- 2 foto 3x4;
- Cópias: RG/ CPF/ CNH/ Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos/ CPF dos filhos maiores de 8 anos/ Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos/ Declaração de Frequência Escolar dos filhos entre 07 e 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Atestado antecedência criminal;
- Conta Bancária CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- Cópia autenticada histórico escolar ou do diploma (frente e Verso);

\* É de inteira responsabilidade da candidata o acompanhamento das publicações.

\*\*O não comparecimento na data e hora estabelecido caracterizará desistência do classificado pelo cargo, sendo o próximo classificado ser convocado através de edital, não havendo outros candidatos haverá abertura de um novo edital.

\*\*\* A classificação final no Processo Seletivo NÃO assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da Comunhão Espírita Cristã de Londrina.

\*\*\*\* Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações da Comunhão Espírita Cristã de Londrina, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

À direção.